



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira, 31

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email: camriv@ig.com.br

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

P O R T A R I A Nº 05/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS”.

ISRAEL MATEUS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o Servidor Sr. Waldemir Ricardo de Almeida, RG. 13.105.419-3 SSP/SP, CPF. 051.888.568-24, lotado no cargo de **Oficial Geral** da Câmara Municipal de Riversul, para responder pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

P.Único. O servidor designado deverá prestar as informações necessárias quando da realização da auditoria “in loco”, bem como outras eventuais solicitadas pelo TCESP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, em
02 de janeiro de 2019

ISRAEL MATEUS DE ALMEIDA
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, DATA SUPRA.

WALDEMIR RICARDO DE ALMEIDA
-Oficial Geral-